



**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UFMA (PCTIC-UFMA)
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (MGR)**

FASE DO PCTIC-UFMA		
(X) PLANEJAMENTO	() SELEÇÃO DE FORNECEDOR	() GESTÃO DO CONTRATO

SOLUÇÃO DE TIC
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de suporte na área de tecnologia da informação para organização, implantação e execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto ou sistêmico (1º Nível), presencial (2º Nível) e sustentação e monitoramento de infraestrutura de TIC (3º Nível), abrangendo a execução de rotinas periódicas, recebimento, orientação, esclarecimento de dúvidas, registro, análise, diagnóstico e resolução das solicitações de usuários de soluções de tecnologia da informação e comunicação da Universidade Federal do Maranhão - UFMA .

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual, conforme art. 38 da IN 01/2019 de 4 de abril de 2019. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.



Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para o Gerenciamento de Riscos, utilizar-se-á os parâmetros escalares contidos na Tabela 1 abaixo para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco (ver Tabela 2), que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Prob./Imp.	Baixo (5)	Médio (10)	Alto (15)
Baixo (5)	25	50	75
Médio (10)	50	100	150
Alto (15)	75	150	225

Tabela 2: Escala de nível de risco.

1 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.



Id	Risco	Relacionado ao(à) ¹ :	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Falta de clareza na demanda da área requisitante.	Planejamento da Contratação	15	15	255
R02	Especificação incorreta do produto/serviço.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Avaliação das soluções de mercado incompleta.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R04	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R05	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Planejamento da Contratação	15	15	225

2 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 1: Falta de clareza na demanda da área requisitante.

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Tratamento: Mitigar

Dano 1:

Objeto de contratação errado que pode causar impugnações e licitação deserta.

Dano 2:

Especificações erradas que causar impugnações, licitação deserta ou serviços que não atendem a área requisitante.

Dano 3:

Atraso na contratação e conseqüente indisponibilidade de serviços, acarretando a insatisfação e prejuízos a Comunidade Acadêmica.

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das conseqüências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).



1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Disponibilizar Catálogo de Serviços de TIC para a Área Requisitante da UFMA.	Diretoria de Governança/STI
2	Treinamento de pessoal para trabalhar em Planejamento de Contratação de Soluções de TIC.	Diretoria de Governança/STI

Risco 5: Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Tratamento: Mitigar

Dano 1:

Não atendimento das demandas serviços de infraestrutura de rede de dados para UFMA.

Dano 2:

Atraso nas atividades administrativas e acadêmicas da UFMA.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Indicar previsão de gastos no Plano Anual de Contratação da UFMA.	STI
2	Indicar previsão de gastos no PDTIC UFMA.	STI
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Fazer gestão junto a Alta Administração da UFMA para garantir a execução orçamentária e financeira.	STI

3 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
10/02/2020	R1	P1	A Equipe de Planejamento realizou consulta em outros órgãos, sobre este processo de aquisição.



15/02/2020	R1	P2	A Equipe de Planejamento realizou consulta na jurisprudência dos órgãos de controle, evitando inconsistências no processo de aquisição.
10/02/2020	R5	C1	A Superintendência realizou reuniões junto a PPGT, para a garantir recursos para este processo.

4- APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Equipe de Planejamento da Contratação

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Ato normativo, inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019, constante no Anexo DOD – PARECER PPGT.

São Luís - MA, 02 de Setembro de 2020.

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
LEÔNIDAS CIPRIANO LEAL NETO (1832544)	WENER MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS (2185398)	GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU (407684)